



Câmara Municipal de Pato Branco

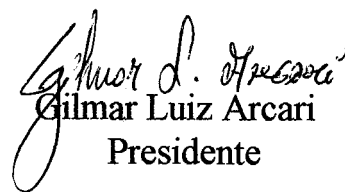
Portaria nº 12 de 21 de junho de 2000

O Presidente da Câmara Municipal de Pato Branco, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a disposição contida no artigo 29 inciso XXI da Resolução nº 08/90 Regimento Interno do Poder Legislativo Municipal:

R E S O L V E:

I - dispensar os serviços administrativos internos do Poder Legislativo do Município de Pato Branco, no dia 23 de junho de 2000.

Gabinete da Presidência, aos 21 de junho de 2000.


Gilmar Luiz Arcari
Presidente

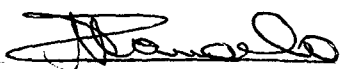
Portaria nº 12 de 21 de junho de 2000

O Presidente da Câmara Municipal de Pato Branco, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a disposição contida no artigo 29 inciso XXI da Resolução nº 08/90 Regimento Interno do Poder Legislativo Municipal:

R E S O L V E:

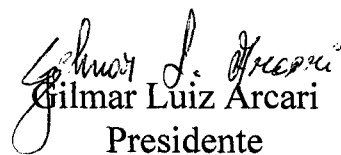
I - dispensar os serviços administrativos internos do Poder Legislativo do Município de Pato Branco, no dia 23 de junho de 2000.

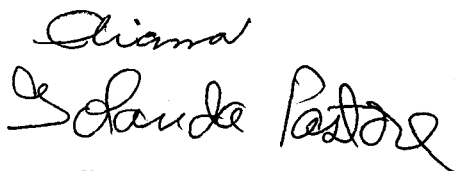
Gabinete da Presidência, aos 21 de junho de 2000.



Rosangela




Gilmar Luiz Arcari
Presidente


Diana Solange Pastor


Márcio de Oliveira

